

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2022-SEAC, formalizado com a empresa SYSTEMSCOPY LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.352.726/0001-07, cujo objetivo é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, digitalização, na modalidade franquia de páginas mais excedentes, com fornecimentos de equipamentos sistema de gerenciamento, bilhetagem da solução instalada, (...), para atendimento à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania”.

Fiscal: JORGE LUIS MARQUES LOPES, matrícula 8002339-, ocupante do cargo de Assessor Técnico I.

Suplente: EDUARDO FERNANDES SIMOES, matrícula 5984217-2, ocupante do cargo de Assessor

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 056/2023-DIPAZ/SEAC, de 28 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.343, de 29 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163677

PORTARIA Nº 047/2025 - SEAC, de 03 de fevereiro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/882762

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2024-SEAC, formalizado com a empresa NC COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.628.545/0001-66, cujo objeto é a “aquisição de gás liquefeito de petróleo – GPL e de botijões de 13 kg, ...”.

Fiscal: FÊNIX MENDES AGUIAR, matrícula 5956259-2, ocupante do cargo de Gerente.

Suplente: RAYANE PAMPLONA MOREIRA, matrícula 5985488-1, ocupante do cargo de Secretário.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 021/2024, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.697, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1163679



OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015. e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no Art.72, inciso III da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda, e de acordo com o PROCESSO 2025/2145725.

RESOLVE conceder 08 (Oito) dias de licença nojo a servidora ROSA MARIA MAIA PAES SOARES, Identidade Funcional nº 8022535/ 2, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO no período de 27/01/2025 a 03/02/2025, em decorrência do falecimento de seu genitor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1163704



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 90/2025 - DAF/SEPLAD DE 31 DE JANEIRO DE X

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio

de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2121190;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Funcional n.º 5946311/2, ocupante do cargo de coordenador, para a função de fiscal titular e o servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, Id. Funcional n.º 55587237/1, ocupante do cargo de auxiliar operacional B, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SUPERINTENDENCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1163514

ERRATA

Errata de Portaria nº. 648/2024-DAF/SEPLAD, de 07 de maio de 2024 publicada no DOE nº. 35.813 de 09/05/2024.

Onde se Lê: dias 26 a 29.04.2024

Leia-se: dias 26 a 29.05.2024

Protocolo: 1163546

PORTARIA Nº. 097/2025-DAF/SEPLAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2129897.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para o município de Tucuruí/PA, no período de 04 a 07.02.2025, para Coordenar a Estação Cidadania no referido município, conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA	5946311/2	COORDENADOR	CAEC	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75
MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS	57173470/1	AUXILIAR OPERACIONAL B	COLG	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 099/2025-DAF/SEPLAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2141444.

R E S O L V E:

Autorizar o servidor a viajar para o município de Tucuruí/PA, no período de 04 a 07.02.2025, para realizar coleta de dados, pertinentes a atribuições da Coordenadoria de Gestão de Pessoas no referido município, conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Antonio Maria de Lima Cordeiro	57188630/1	Assistente de Gestão "B"	CGEP	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1163921